

O Presidente do NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP, CNPJ nº 23.706.419/000-69, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social torna pública a prorrogação do prazo do Edital nº 003/2021, divulgado em 24 de Agosto de 2021, que regulamentou o processo de seleção dos jovens beneficiários para participação no programa conforme o projeto objeto do Termo de Fomento n. 906957 de 2020 da SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS (SNJ MMFDH), conforme a seguir:

1. ' § 3 5 2 5 5 2 * \$ d - 2 ' 2 3 5 \$ = 2 ' 2 DAS INSCRIÇÕES'

O prazo previsto no Item 4 do Edital nº 003/2021 será prorrogado até 30/11/2021 para seguimento do Processo de seleção dos jovens beneficiários para participação no programa. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Fortaleza/CE 04 de Novembro de 2021

NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP

CNPJ nº 23.706.419/000-69